

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DA CURVA DE STRESS

De acordo com a análise das operações cadastradas no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), definiu-se que algumas delas sensibilizam o Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e, portanto, classificam-se como “Fora da Carteira de Negociação”.

Logo, tais operações impactam a parcela RBAN e para parametrizar o cálculo por esta metodologia foi necessário determinar o cenário de stress.

De acordo com o tipo de remuneração da operação, estipulou-se o tipo de curva de stress e os parâmetros de Stress Down e Stress UP para cada vértice.

Stress Up: representa uma taxa estressada em dez vezes a taxa selic atual em cada um dos vértices definidos.

Stress Down: representa uma taxa estressada em dez vezes a taxa selic atual em cada um dos vértices definidos.

Vértice: representa o número de dias úteis remanescentes até a data de vencimento da operação.

As taxas de variação serão adicionadas a curva de taxas de juros de mercado e este impacto vai determinar os valores na parcela RBAN, que impacta no cálculo do DLO.

Segue apuração de junho/2020 a dezembro/2020:

CURVA DI X TR							Data inicial:	Data final:	
							06/2020	12/2020	
APURAÇÃO DE STRESS UP E STRESS DOWN									
Ano	Mês	Dias Corridos	Dias Úteis	Selic d.util	Selic a.a Atual e Projetada	10x Selic Projetada	Stress Up	Stress Down	
0,003	0	1	1	0,0079%	0,02	0,000785849	0,001	0,001	
0,1	1	30	21	0,1652%	0,02	0,016515813	0,017	0,017	
0,16	2	60	42	0,3306%	0,02	0,033058903	0,033	0,033	
0,25	3	90	63	0,4963%	0,02	0,049629316	0,050	0,050	
0,50	6	182	126	0,9950%	0,02	0,099504938	0,100	0,100	
1,00	12	365	252	2,0000%	0,02	0,2	0,200	0,200	
2,00	24	730	504	6,0900%	0,03	0,609	0,609	0,609	
3,00	36	1095	756	15,7625%	0,05	1,57625	1,576	1,576	
4,00	48	1460	1008	21,5506%	0,05	2,1550625	2,155	2,155	
5,00	60	1825	1260	27,6282%	0,05	2,762815625	2,763	2,763	
10,00	120	3650	2520	62,8895%	0,05	6,288946268	6,289	6,289	

A partir das apurações referentes ao ano de 2021, foi determinada a validade da curva de stress como trimestral, mas caso note-se uma maior alteração nas taxas de juros, pode ser revisada em um intervalo de tempo menor.

Data: 20/01/2021

Assinatura: 

MICHELLE PEREIRA
Gerente de Riscos
PARMETAL DTVM